



IPATINGA

Ofício n.º 052/2023-GPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ipatinga, 24 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 224, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, solicitamos a Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei n.º 03/2023, que “Dispõe sobre a ampliação e extinção de vagas de cargos de provimento efetivo, extinção de cargos do quadro de pessoal, e alteração da Lei Municipal n.º 2.426, de 29 de março de 2008 – que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Ipatinga.”

Ressaltamos que a matéria referente ao Projeto de Lei em apreço será encaminhada em momento oportuno.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324 NUNES:07609324e80
680 Data: 2023.02.24
15:51:12 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga